



22120400143837



Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026

PROCESSO: 22/1204.0014383-7
OBJETO: ORÇAMENTO REFORMA DE COBERTURA
LOCAL: 15ª DELEGACIA DE POLÍCIA - DPRPA
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE/RS
Inf. 001/26

À
Diretoria do Departamento de Projetos em Prédios Diversos

Conforme solicitação, estamos fornecendo Orçamento ORC 001/26GS com Preço de Obra para serviços de reforma no prédio acima referenciado.

O Preço de Obra final resultou em **R\$ 97.757,81** (Noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) sendo:

R\$ 50.953,64 (Cinquenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para Materiais; e

R\$ 46.804,17 (Quarenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e dezessete centavos) para Mão de Obra, atendendo os seguintes critérios:

O orçamento foi verificado com os custos nas duas possibilidades de Contribuição Previdenciária, sendo adotada a modalidade tributária Desonerada; como mais favorável ao tomador;

BDI: Benefícios e Despesas Indiretas: **26,64%** sobre material e mão de obra para cobrir todos os custos indiretos e bonificações, de serviços conforme discriminado na planilha abaixo:

Documento
 **PROA**
Assinado

Página 1 de 4



Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	22/1204-0014383-7			
Nome da Obra	REFORMA DE COBERTURA - 15ª DPRPA			
Município da Obra	PORTO ALEGRE			
Tipo de Obra	Construção Civil Predial			
DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	8,03	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	1,20	2,00	2,50	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	3,60		3,60	4,50
BDI SERVIÇOS:	26,64%	Fórmula BDI =		-1
		(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)		
		(1-ISS-COFINS-PIS-CP)		
DECLARAÇÕES:				
1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora alicota na Mão de Obra em 2,50%				
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento 90,22% De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS confor Sinapi				
3. Mais adequado ao Estado DESONERADO				
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: (ISS%*MO%) = 48,04% 2,50% Resulta ISS = 1,20%				
Assinatura:			Nº ART/RRT do orçamento:	
Responsável técnico:			14196865	
ENG CIVIL GERSON SONAGLIO				
Assinatura:			Data ART ou RRT:	
Responsável tomador:			12/1/2026	
Nome/Carimbo				





O futuro nos une.

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

Encargos Sociais SINAPI no montante de **90,22%** sobre a mão de obra conforme tabela discriminada abaixo:

RIO GRANDE DO SUL VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,65%	0,85%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,61%	8,06%	10,61%	8,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,05%	17,75%	47,05%	17,75%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,46%	2,63%	3,46%	2,63%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,09%	2,75%	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,27%	8,56%	11,27%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,71%	3,45%	17,31%	6,53%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,30%	0,41%	0,31%
D	Total	10,10%	3,75%	17,72%	6,84%
TOTAL(A+B+C+D)		90,22%	51,86%	112,84%	69,95%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET





Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

O prazo de execução dos serviços está estimado em 60 (sessenta dias) corridos, sendo o pagamento dos serviços de acordo com o Cronograma de Desembolso abaixo, devendo suas parcelas se enquadrarem nos seguintes intervalos permissíveis:

CRONOGRAMA de DESEMBOLSO:	
Parcela	Intervalo
Etapa/Parcela 1 (aos 30 dias)	45 a 55%
Etapa/Parcela 2 (aos 60 dias)	45 a 55%

ART/CREA-RS nº 14196865 registrada (paga) no sistema CONFEA/CREA, anexada ao processo.

Condições Gerais:

- 1) Orçamento elaborado no software Orça Fascio utilizando-se majoritariamente, composições de serviços apropriadas com insumos SINAPI - Preços de Referência 11/25.
- 2) Indexador deste Orçamento: INCC/DI – Nov/25
Total: 79,761 INCCs DI

Sendo o que consta para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

De Acordo

Gerson Sonaglio
Engenheiro Civil
ID 3081320-07
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

Johny Berti
Engenheiro Civil – Diretor Adjunto
ID 4491750-1
Departamento de Projetos em Prédios Diversos





22120400143837

Nome do documento: inf 001-26 proc 22-1204-0014383-7 ORCAMENTO 15 DELEGACIA DE POLICIA -DPRPA - GS.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Gerson Sonaglio

SOP / SPDIVERSOS / 308132005

12/01/2026 12:08:34

